



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

50

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIO: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA

AOS vinte e sete dias do mês de abril, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelo Senhor Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, realizou-se a 07ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 15 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se para a Ordem do Dia. O Sr. Secretário leu o Ofício do Sr. Prefeito que encaminhava à Casa o Projeto de lei nº 48/94, autorizando o Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, visando o repasse de verba para a V Festa do Peão de Boiadeiro de Garça, que também foi lido e considerado objeto de deliberação. ITEM UNICO - Projeto de Lei nº 47/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o Anexo II da Lei nº 2.855/93. Em votação nominal foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e quatro. -----

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
1º SECRETARIO